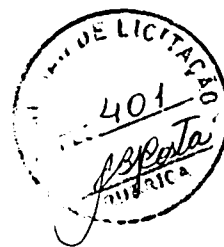




EQUIPAMENTOS

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

CNPJ: 03.829.590/0001-58 INSC. ESTADUAL 16.128.208-3  
INSC. MUN. 03025/2020 - RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 –  
BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO – PB – CEP 58.865-000  
TEL: (83) 9.8165-1278 – e-mail: [nlequipamentossb@gmail.com](mailto:nlequipamentossb@gmail.com)



## CONTRA RAZÃO

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA (CE)

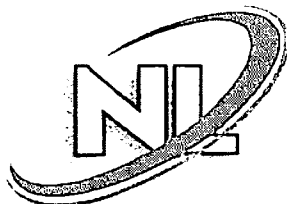
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE012/22 - SRP

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, Empresa estabelecida à Rua Jarques Lúcio da Silva, 316, Bosque do Piranhas, na cidade de São Bento Paraíba, com inscrição no CNPJ MF sob o nº 03.829.590/0001-58, através de seu titular **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, CPF (MF) 826.476.744-34 que ao final assina e fartamente qualificado nos atos constitutivos da empresa, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, tempestivamente, apresentar as Contra razões acerca da manifestação apresentada pelo representante da empresa participante denominada GMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA, inscrita no CNPJ 30.892.220/0001-38, ao mesmo tempo, repudiar de maneira peremptória o comportamento inadequado e despropositado desse mesmo representante que, sem nenhuma prova, tenta macular o Processo Licitatório. Para isso, apresenta argumentações abaixo:

- No curso do Certame, o representante da empresa GMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA questionou a habilitação de nossa empresa com as seguintes alegações que iremos transcrever RIGOROSAMENTE na íntegra. ***“SONHO(A) PROGUEIRO. A EMPRESA NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS APREZENTO NÃO APREZENTOU 2022, O BALANÇO APRESENTADO FOI DE 2021. E NÃO APRESENTOU LIVRO ALTA”***. É de causar espanto tamanho despropósito desse cidadão, pois além de total e notório despreparo, inclusive no que diz respeito à língua portuguesa e ortografia, como se apresenta acima, trouxe acusações totalmente infundadas e sem sentido. O edital do Pregão acima citado traz a obrigatoriedade da apresentação da documentação para habilitação ao Certame. O tópico 13.6 que trata da habilitação econômico-financeira diz em seu subtópico 13.6.2 o seguinte: ***“BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta”***. Ora Senhores, o último exercício social é o exercício de 2021, tendo em vista que nós estamos no ano corrente de 2022. Esse balanço do último exercício social consta da documentação da empresa e está rigorosamente em consonância com as exigências do Edital, pois encontra-se registrado e autenticado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, e tem sua vigência até o dia 31/05/2023. Portanto, não prospera tal acusação e não deveria ter sequer sido acolhido por esta comissão de licitação.

LUCAS GUSTAVO  
LIMA DA  
SILVA:10375957  
421

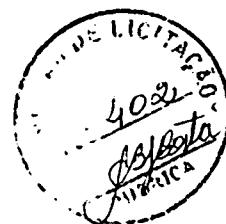
Assinado de forma  
digital por LUCAS  
GUSTAVO LIMA DA  
SILVA:1037595742  
1



**EQUIPAMENTOS**

**NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**

**CNPJ: 03.829.590/0001-58 INSC. ESTADUAL 16.128.208-3  
INSC. MUN. 03025/2020 - RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 –  
BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO – PB – CEP 58.865-000  
TEL: (83) 9.8165-1278 – e-mail: [nlequipamentossb@gmail.com](mailto:nlequipamentossb@gmail.com)**



Em um segundo momento, o mesmo cidadão faz outra alegação que também fazemos questão de transcrevê-la na íntegra, a seguir: **“ELE TERIA QUE APRESENTA E ATA E O LIVRO DE POSTO, QUE E FECHAMENTO TINHA QUE SIDO DO MEIS DE MARCO 2022, NÃO COM DATA DE DEZEMBRO 2021”**. Sobre esta alegação, não teceremos nenhum comentário pois, apesar de um enorme esforço, não conseguimos ainda entender, nem decifrar o que o ilustre cidadão quis dizer.

Por fim, reafirmamos que toda a documentação da empresa **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, acima qualificada, encontra-se em total consonância com as exigências contidas no competente Edital do referido Pregão, e podem ser facilmente verificada pela Comissão de Licitação responsável pelo Certame. Na oportunidade, queremos externar o nosso repúdio ao comportamento do Cidadão que tenta de forma irresponsável, tumultuar o Processo, sem apresentar nenhum documento que sustente as suas alegações infundadas e sem nexos, bem como externar a nossa estranheza em relação ao acolhimento de tais alegações por parte do ilustríssimo Pregoeiro.

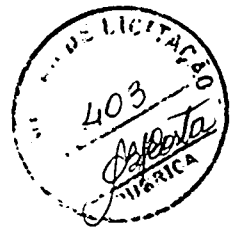
São Bento (PB), 06 de setembro de 2022.

LUCAS GUSTAVO Assinado de forma  
LIMA DA digital por LUCAS  
SILVA:103759574 GUSTAVO LIMA DA  
21 SILVA:10375957421

**NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**  
**CNPJ: 03.829.590/0001-58**  
**CPF (MF) 826.476.744-34**

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME: <b>WILKES RUISTAVO LIMA DA SILVA</b>		
DOC IDENTIDADE/CPF/EMERGENTE: <b>034140947-058-00</b>		
CPF: <b>103.759.374-51</b>	DATA NASCIMENTO: <b>14/09/1988</b>	
FILIAÇÃO: <b>MUANDO ALMEIDA DA SILVA</b> <b>ERANICEIRA MIRANDA LIMA DA SILVA</b>		
PERMISSÃO: <b>01</b>	ACC: <b>01</b>	CAT. HAB: <b>01</b>
N. REGISTRO: <b>01</b>	VALIDADE: <b>01/01/2015</b>	DT. HABILITAÇÃO: <b>01/01/2015</b>
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO PORTADOR: <i>WILKES RUISTAVO LIMA DA SILVA</i>		
LOCAL: <b>PARAÍBA - PB</b>	DATA EMISSÃO: <b>01/01/2015</b>	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PARAÍBA		
DENATRAN CONTRAN		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1656395218

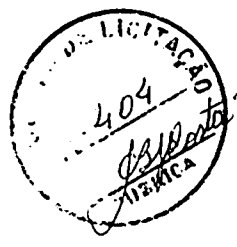


1656395218

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



**EQUIPAMENTOS**  
**NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**  
 CNPJ: 03.829.590/0001-58 INSC. ESTADUAL 16.128.208-3  
 INSC. MUN. 03025/2020 - RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 –  
 BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO – PB – CEP 58.865-000  
 TEL: 83-9. 8165-1278 – email: [nlequipamentosb@gmail.com](mailto:nlequipamentosb@gmail.com)

**PROCURAÇÃO PARTICULAR**

A Empresa **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS** estabelecida em São Bento – PB, na Rua Jarques Lucio da Silva, 316 – Bosque do Piranhas - CEP 58.865-000, inscrita no CNPJ sob o nº **03.829.590/0001-58** e Inscrição Estadual nº **16.128.208-3**, Tel. (83) 9.8165-1278; por meio de seu representante infra-assinado, a Sra. **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, brasileira, casada, empresária, portador do **RG 617.299 SSP/PB** e do **CPF 826.476.744-34**, residente e domiciliado em São Bento – PB, na Rua Dr. Inácio Sorares, 471 – Centro, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **LUCAS GUSTAVO LIMA DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial, portador do RG: **57.419.204-9 SSP/SP** e do **CPF 103.759.574-21**, residente e domiciliado em **São Bento – PB**, na Rua Elias Figueiredo da Nobrega, Nº 659 – Vieiropolis, com amplos poderes para lhe Representar junto as Instituições Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Fundações e Sociedade de Economia Mista, especificamente no que se refere a participação em processos licitatórios em quaisquer das modalidades previstas em lei, inclusive Pregões Presenciais e Eletrônicos, podendo este, Retirar e Solicitar Editais, Certidões de Adimplência, CRC e qualquer outro Documento Exigido no Edital, Participar Ativamente Junto aos Certames, Podendo Formular Lances Verbais, Negociar Preços e Demais Formalidades Inerentes ao Processo, Assinar e Apresentar propostas, Contratos, Declarações e Atas; Interpor ou Desistir Recursos, Renunciar, Transigir, Inclusive Substabelecer estas e Outrem, dando tudo por fiel Cumprimento a este.

**SÃO BENTO – PB, 17 de fevereiro de 2022.**

Procuração válida até 31 de dezembro de 2022.

*Nuzia Leila D. Silva*  
**NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**  
 RG: 617.299 – SSP/PB  
 CPF: 826.476.744-34



**MILTON LÚCIO DA SILVA**  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Titular: MARTON LUCIO DA SILVA SANTOS  
 Rua Lucio da Silva, N° 224 - Centro - CEP: 58.865-000  
 São Bento - PB - Fone: (83) 3114-2533 - 3414-13\*2

Reconheço POR SEMELHANÇA a Assinatura de **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, Em test. da verdade. Dou fé. São Bento - PB - PB, 17/02/2022.

**AURICÉLIO NICOLAU DA SILVA**  
 Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-A-0p37170-S90K  
 Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 EMOLUM: 11,28 FAREN: 0,34 FEPJ: 2,09 MP: 0,18

Assinado de forma digital por NUZIA DUTRA DA SILVA DANTAS 03829590000158  
 Assinado de forma digital por MILTON LÚCIO DA SILVA DANTAS 0382959000158

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/197821802222868086377-1>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 197821802222868086377-1  
 Data: 18/02/2022 12:33:56  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMN22578-5Y2M;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Váber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
 Taurar



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 16:03:29 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/02/2022 10:52:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 197821802222868086377-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bedaa413c2ecc92754ac516938942d8472e1afc41139cd2f84b48ab3ddd248e108a340feeab459c2a095fa736f26a1768651920f3ba2e5f8bcd3e58ba0b48584



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N. 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001

